



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 583/2023 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canarana.

CONSIDERANDO o Artigo 76 da Lei Municipal nº 238/ 2022 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções públicas dos Profissionais da Rede Municipal de Educação de Canarana/BA, onde enfatiza a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atender demandas apresentadas a Secretaria Municipal de Educação por servidores que requerem direitos e vantagens previstos no Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções públicas dos Profissionais da Rede Municipal de Educação de Canarana/BA.

CONSIDERANDO finalmente o objetivo de garantir aos profissionais da educação seus direitos e vantagens previsto em lei de forma democrática e com imparcialidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA, quais sejam:

I. Representantes do Poder Executivo:

Anivon Carneiro Dourado
Iara Maria dos Santos
Orlando Miranda de Andrade

II. Representantes dos Professores:

Elexandra Magalhães Almeida Araújo
Oseias André de Souza
Ronaldo Neres de Souza

Parágrafo único: Fica definido que a(o) Secretária(o) Municipal de Educação é membra(o) nata(o) desta comissão.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Art.3º - São atribuições da Comissão:

- I. Acompanhar de forma permanente a aplicação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município;
- II. Emitir parecer sobre as concessões das gratificações de que trata esta Lei;
- III. Apreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;
- IV. Exercer as competências que lhe forem atribuídas em Regulamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Canarana/ BA, 1 de dezembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 584 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Diretor da
Divisão de Fiscalização e Arrecadação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o SRº. **RAMON OLIVEIRA VILELA**, portador da cédula de
identificação de número 09.416.211-54 e CPF: 033.455.225-78 do cargo em comissão
de **DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO** do quadro
de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana



GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 585 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de
Meio Ambiente e Recursos Naturais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o SRº. **RAMON OLIVEIRA VILELA**, portador da cédula de
identificação de número 09.416.211-54 e CPF: 033.455.225-78 para o cargo em
comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**
do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2023.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana